

PORTARIA SUSEP Nº 1.966, de 6 de julho de 2004.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 26 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP nº 90, de 8 de janeiro de 2004,

R E S O L V E:

Art.1º Dispensar, a partir de 29 de junho de 2004, por motivo de aposentadoria, **DJANIR FERREIRA RODRIGUES**, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 0777386, da função gratificada de Chefe de Seção, do Centro de Documentação – CEDOC, código FG.1, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP nº 1.665, de 13 de março de 2003, publicada no D.O.U. de 14 de março de 2003, seção 2, pág.20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JUNIOR
Superintendente